

EDITORIAL

Caros leitores,

Com satisfação concluímos o 17º número do Boletim da Saúde sob nossa coordenação. Foram oito anos de trabalho árduo, e, como sempre referimos, em uma luta constante pela manutenção da qualidade do periódico, imbuídos do objetivo de mantê-lo dentro de elevados padrões que permitissem a manutenção e a ampliação de sua indexação. Para isto contamos sempre com o auxílio imprescindível da Direção e dos servidores da Escola de Saúde Pública.

Dentro da linha de edições de números com temas especiais, tratamos, no presente, do Direito Sanitário. Hoje as questões sobre a relação do Sistema de Saúde com o Sistema do Direito são de grande relevância. Há o direito inquestionável do cidadão de buscar na justiça o seu direito à atenção à saúde, e temos casos de demoras de anos para a realização de cirurgias em trabalhadores jovens, por exemplo. E lamentavelmente este direito, em número cada vez maior de casos, tem sido exercido através da intervenção do judiciário. Mas temos também a situação de que a execução de ações de saúde exige planejamento esmerado. Afinal, os

recursos são finitos, as demandas são superiores à capacidade do Estado para atender a todas elas ao mesmo tempo, logo, cronogramas de ações, eleição de prioridades, são elementos essenciais do planejamento em saúde. E no caso do Sistema Único de Saúde (SUS), a participação social faz parte desta essencialidade, situação nem sempre entendida pelo Judiciário.

Entender a interface Saúde/Direito requer a ultrapassagem da falsa dicotomia judicialização da saúde (exercício de direitos) e planejamento em saúde (atender demandas com recursos aquém da necessidade). Temos de enfrentar esta questão sem que isto nos leve aos extremos da alocação de parcelas cada vez maiores do orçamento a partir de decisões judiciais, ou, para se contrapor, na diminuição de direitos e das competências e diretrizes do SUS.

Com a presente edição estamos contribuindo para este debate.

Boa leitura.

O Editor

EDITORIAL

Dear Readers,

With great satisfaction, we conclude the 17th issue of the *Boletim da Saúde* (Bulletin of Health) under our coordination. These have been eight years of hard work, and as we have always said, we are constantly working to maintain the quality of the journal. We are imbued with the aim of keeping it within the high standards that allow the maintenance and expansion of its indexing. For this, we always count on the indispensable aid of *Direção* (Managers) and servers at the *Escola de Saúde Pública* (School of Public Health).

Along the lines of our numerous issues that pertain to special themes, we presently deal with *Direito Sanitário* (Health Law). Today, questions about the relationship of the *Sistema de Saúde* (Health System) and the *Sistema de Direito* (System of Law) are of great relevance. There exists a citizen's unquestionable right to seek from the justice system their right to healthcare, yet we have instances of delays for years to perform surgeries on young workers. Unfortunately this right to healthcare is being exercised through judiciary intervention in an increasing number of cases. We also have a situation in which the execution of health-related

actions requires painstaking planning. After all, resources are finite, and the demands are greater than the state's ability to meet them all at once. Thus, scheduling actions and choosing priorities are essential elements of health planning. And in the case of the *Sistema Único de Saúde* (Single Health System - SUS), social participation is essential, a fact which is not always understood by the judiciary.

Understanding the Health / Law interface requires overcoming the false dichotomy between the legalization of health (the exercise of rights) and healthcare planning (meeting demands with insufficient resources). We must tackle this issue without allowing it to lead us to the extreme of allocating ever-larger segments of the budget from judicial decisions, or conversely, to the reduction of rights and of the competencies and guidelines of the SUS.

With this issue, we are contributing to this debate.

Enjoy reading.

The Editor